



DECRETO Nº 49.549, DE 21/08/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DA
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrito, a partir de 21/10/2024, conforme Processo nº 31.628/2025.

Nome	Matr.	Secretaria
PRISCILA KAREN VIEIRA BARBOSA	40277	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

